



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 13.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 02 de Agosto de 2021

Aos dois dias do mês de agosto de dois e vinte e um, nesta cidade de Virgínia, no prédio próprio da Câmara Municipal, situado à Rua Oscar Porto Filho, n.º 45, no Loteamento Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, que foi presidida pelo Vereador Luiz Alberto Ribeiro, Presidente em exercício. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente em exercício declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a décima terceira reunião ordinária e, logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada. Ao adiante, teve início os trabalhos, ao que o Sr. Presidente em exercício indicou o vereador Diego de Almeida Marins para assumir a cadeira da vice-presidência nesta sessão ordinária e prosseguiu com a leitura do 1.º Expediente, a saber: - De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: - Ofício n.º 128/2021 respondendo aos Requerimentos n.ºs 27, 28 e 29, de autoria do vereador Luiz Alberto e as Indicações n.ºs 14/2021 (Autor: Vanildo Gonçalves de Almeida), 16/2021 (Autor: Gastão Celso Brito Pereira) e 17 e 18/2021 (autor: Anderson Chagas Ribeiro). - Ofício n.º 142/2021 que encaminha resposta à Indicação n.º 20/2021, de autoria do vereador Luiz Alberto Ribeiro, informando que o objeto da proposição está em análise de viabilidade financeira e de execução pelo Departamento de Engenharia. - Ofício n.º 143/2021 que encaminha o Relatório de Gestão Fiscal do 1.º Semestre de 2021, emitido pelo Departamento Municipal de Contabilidade. De Eliza Maria Lemes Pinto, Ofício n.º 007/2021 respondendo ao requerimento n.º 30/2021, de autoria do vereador Lucas Vítor Delfino. Já no 2.º Expediente, o Sr. Secretário, vereador Gastão Celso Brito Pereira fez a leitura dos seguintes ofícios enviados pelo Executivo Municipal, a saber: Ofício n.º 140/2021, no qual encaminha para apreciação o Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2021 que "Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 1º da Lei Ordinária n.º. 594/2019, que alterou a Lei n.º. 554/2018 de 05/12/2018 que institui o adiantamento para viagens aos Motoristas a serviço do Departamento Municipal de Saúde e contém outras providências"; e Ofício n.º 141/2021, que encaminha para apreciação o projeto de lei ordinária n.º 023/2021 que "Dispõe sobre a alteração da redação dos Art. 3.º, Art. 4.º, Art. 5, Art. 6.º da Lei 035/1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências; e Revoga a Lei n.º 210/2007, que altera os dispostos da Lei n.º 035/91 que disciplina sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências - revogou a Lei n.º 202/2006". O projeto de lei n.º 022/2021 foi encaminhado às Comissões de Constituição, Legislação e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para emissão de parecer a respeito, já o projeto de lei n.º 023/2021 foi despachado somente à primeira comissão supra mencionada. Ao adiante, o Vereador Lucas Vítor Delfino apresentou a Indicação N.º 22/2021, de sua autoria, na qual indica ao Executivo Municipal a possibilidade de conceder transporte para os alunos que estudam nos Municípios de Itamonte e São Lourenço. Após discussão sobre o assunto, a proposição foi encaminhada ao Executivo para as providências que julgar

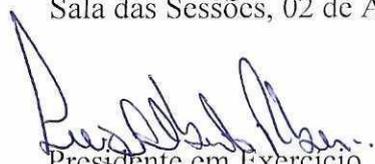


CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

necessárias. Em continuidade aos trabalhos, teve início a Ordem do Dia, oportunidade em que o Sr. Presidente em exercício, Vereador Luiz Alberto, anunciou a discussão do projeto de lei n.º 017/2021 que "Dispõe sobre o atendimento preferencial em estabelecimentos comerciais, de serviços e similares, no município de Virgínia, às pessoas com deficiência, idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, obesos e portadores de Transtorno do Espectro Autista", projeto este de autoria do nobre vereador Gastão Celso Brito Pereira. O Vereador Lucas Vítor Delfino, membro da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, apresentou ao Plenário o parecer emitido pela Comissão supra mencionada, na qual se manifestam pela aprovação do projeto tal como foi elaborado. Colocados em discussão, manifestaram-se a respeito o autor da proposição e alguns vereadores. Logo após, projeto e parecer foram submetidos a votos e obtiveram aprovação unânime. Por fim, foi anunciada a discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2021 que "Institui a Política Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio e Automutilação", de autoria do nobre edil Anderson Chagas Ribeiro. A leitura do parecer emitido pela Comissão de Constituição, Legislação e Redação foi feita também pelo membro, Vereador Lucas. Manifestaram-se sobre o assunto o autor da proposição e outras colegas vereadores. Logo após, o projeto e parecer foram submetidos e foram aprovados por unanimidade. Os pronunciamentos de todos os vereadores estão gravados e constam na Ata Eletrônica, conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Conforme votações processadas, os projetos de lei n.ºs 017 e 018 de 2021 foram despachados ao Executivo para fins de sanção e publicação. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente em exercício, Vereador Luiz Alberto Ribeiro, declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia dezesseis de agosto, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação dos projetos de lei n.ºs 022 e 023 de 2021. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente em exercício e Secretário.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2021.


Presidente em Exercício
Vereador Luiz Alberto Ribeiro


Secretário
Vereador Gastão Celso Brito Pereira